

3ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

Data: 18/08/2016

Horário: 9h30 às 20h30

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Participação

Pelos Correios: Heloisa Marcolino, Fagner José Rodrigues, Ivanilson Pacheco da Silva, Gabriel Farias Borba, Amanda Ladislau Leonardo, Ângela Rosa da Silva, Maria Luiza Coelho Teixeira de Freitas e Valdiney José dos Santos

Pela FINDECT: Ronaldo Ferreira Martins, José Aparecido Rufino, Maxy Hellen de Moraes

Pela FENTECT: Amanda Gomes Corcino, Emerson Vasconcelos da Silva, Heitor Fernandes Filho, Rogério Ubine, Moises Gonçalves da Silva, Hálisson Tenório Ferreira, Carlos Clei Tomas da Silva, Maria da Penha Barreto Gomes, Wilton dos Santos Lopes, Reginaldo de Freitas Souza, Felipe G. Silva, Flávio Ribeiro de Souza, Marcos Cezar Cevada, Ueber Ribeiro Barboza, Giovani Zoboli, João Hugo Pereira Fernandes, Sergio Luciano Costa da Silva, Antônio Avelino, Mauro Aparecido Ramos, Edvaldo P. dos Santos Filho, José Clovis de Oliveira, Edivaldo da Silva Ruso, Luciano Almeida de Assis, Angeferson Fernandes da Silva, Rodrigo Dias da Silva Conrado, Jubmar Oliveira de Araújo, Antônio Manuel Mendes, Asclepiades Antônio de Oliveira Filho.

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2016, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Empregados. A reunião foi iniciada com os cumprimentos iniciais e, na sequência, procedeu-se à apresentação referente à operacionalização do Bloco das Cláusulas Sociais. Na oportunidade, a área gestora discorreu sobre o Programa *Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos*, que abrange o cumprimento de planos de ação decorrentes de acordos firmados junto a órgãos governamentais e não governamentais e a operacionalização das Cláusulas: *Promoção da Equidade Racial e Enfrentamento ao Racismo; Valorização da Diversidade Humana e Respeito às Diferenças; Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Promoção da Equidade de Gênero e Enfrentamento ao Sexismo*. Adicionalmente, foram apresentados o Programa Pro Equidade de Gênero e Raça e os avanços nas tratativas sobre o

[Handwritten signatures and initials]
M...
L...
R...
RB

3ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

Assédio Moral, Assédio Sexual e a Discriminação Racial. Sobre o tema, foram apresentados os canais de entrada das denúncias, o fluxo do processo e a constituição dos Grupos de Trabalho nas Regionais (compostos pelo Assessor das Relações Sindicais e do Trabalho - ASGET, assistente social, psicólogo, integrantes da área jurídica, entre outros profissionais). Foi esclarecido que os GTs das Regionais são os responsáveis pelas providências preliminares. Ademais, foi informado que o rito, posterior às providências preliminares, é o mesmo do processo administrativo, neste caso, por sindicância. Na sequência, foram apresentados os normativos e a manualização dos temas, as oficinas e os TLTs realizados, bem como as ações vinculadas à Liderança Feminina nos Correios e o plano de comunicação no que concerne às Campanhas e Programas de sustentabilidade social. Após a apresentação, a Representação dos Trabalhadores, logo após a entrega da proposta da Empresa, sem acordo prévio de como seriam o debate das Cláusulas, gerando mais um atraso nas negociações, questionou se a Empresa possuía os dados de assédio e as tratativas que foram dadas. Sobre o assunto, a Representação da Empresa salientou que a instituição de um único canal de denúncias para o Assédio Sexual e Assédio Moral é recente e que até o momento, há aproximadamente 80 denúncias registradas. Ressalta que cada processo está com status diferente. Após esse momento, a Representação dos Trabalhadores apresentou um caso de assédio (Fev/2016), da Regional/RJ e questionou o canal de entrada para as denúncias. Na sequência, a Representação dos Trabalhadores discorreu sobre a efetividade das tratativas às denúncias, uma vez que há casos em que os agressores são acobertados quando gestores. Apresentou, ainda, caso de perda de processo de assédio na Regional/PE e questionou quais providências serão dadas à situação. Na Regional/GO o assédio moral é institucionalizado e o Grupo de Trabalho constituído para investigar as denúncias, nada resolve, ouvindo apenas o assediador, e várias ações foram feitas pela Empresa para capacitar os assediadores a não serem identificados. A Representação da Empresa afirmou que não adota nenhum tipo de capacitação nesse sentido. A Representação dos Trabalhadores citou que na Regional/SC, há casos de parcialidade no julgamento dos processos, estando os Correios atuando para inibir o registro de novas denúncias. Sobre o assunto, a Representação da Empresa informou que o procedimento compreende tratamento adequado. Sobre a apresentação, a Representação dos Trabalhadores citou que não adianta ter manualização se não há efetividade e questionou a ausência de Representantes dos Trabalhadores nos Grupos de Trabalho Regionais. Afirma, ainda, que as ações são incipientes, haja vista a institucionalização e a cultura do assédio na Empresa. Sobre as Cláusulas 03 e 04, a Representação dos Trabalhadores solicitou que a Empresa apresentasse os

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Maria, Flávia, and others.]

3ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

(GTA/Correios) e pontuou a necessidade de maior ênfase aos seguintes itens da pauta reivindicatória da FENTECT: inclusão dos parágrafos 6º, 9º, 12º e 18º. Solicitou, ainda, a revogação de todos os processos administrativos que culminaram na suspensão de contrato de trabalho e/ou demissão dos seguintes empregados: Afonso Rufino – Regional/AM; Pedro Paulo de Abreu Pinheiro - Regional/MG; Henrique Areas - Regional/SPM; Alexandre Bispo Aragão - Regional/MT; Aurimar Cordeiro de Carvalho - Regional/MG; Antônio Fernando da Silva - Regional/MG, entre outros, inclusive nas Regionais SPM, RJ e SPI. A Representação da Empresa, por sua vez, propôs a manutenção do texto e detalhou os números dos processos de anistia. Ao todo, a Comissão de Anistia ficou responsável por analisar 341 processos, sendo que 255 já foram concluídos (31 deferidos; 219 indeferidos e 5 arquivados), restando apenas 86 processos pendentes de análise. Sobre a Cláusula 02 – Aposentados (as), a Representação dos Trabalhadores solicitou que o texto da Cláusula fosse alterado. A Representação da Empresa apresentou alterações pontuais no texto da Cláusula, ratificando os direitos já contidos no Acordo. Foi ressaltada a necessidade de discussões posteriores acerca da saúde dos aposentados. Quanto à Cláusula 03 – Assédio Sexual e Assédio Moral a Representação dos Trabalhadores solicitou a inclusão do parágrafo 6º de sua pauta de reivindicação (FENTECT), que trata da criação de comissão mista de empregados em cada regional, eleitas pelos próprios ecetistas para apurar o assédio sexual/moral e psicológico. Ademais, solicitaram a comunicação de imediato ao Sindicato quando houver a denúncia de assédio sexual ou assédio moral. Sobre o assunto, a Representação da Empresa alertou que deve preservar a intimidade dos empregados, não podendo fazer comunicação ao Sindicato se não houver autorização do empregado, mas caso o mesmo queira, poderá procurar o seu Sindicato, fazendo jus à assistência dessa Entidade. Sobre constituir um grupo regional de assuntos relacionados ao assédio sexual e assédio moral, a Representação da Empresa apontou que uma proposta poderá ser feita segundo o que consta no parágrafo quarto da Cláusula 03, sendo que as prerrogativas de funcionamento seguirão as diretrizes do Grupo de Trabalho Nacional. A Representação dos Trabalhadores é favorável à criação dos GTs Regionais para tratar de assuntos relacionados aos assédios sexual e moral, desde que tenham representação paritária e o mesmo poder de decisão que existe na Comissão de Responsabilidade Civil em Acidentes de Trânsito. Sobre a Cláusula 04 – Promoção da Equidade Racial e Enfrentamento ao Racismo ficou acordado entre as partes que serão adotados os mesmos procedimentos da Cláusula 03 – Assédio Moral e Assédio Sexual, no que tange ao GT Nacional e Regionais. Sobre a Cláusula 05 – Valorização da Diversidade Humana e Respeito às Diferenças, a Representação dos

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signature/initials on the right margin.

Handwritten signature/initials on the right margin.

Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Afonso Rufino' and 'Pedro Paulo de Abreu Pinheiro'.

3ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

Trabalhadores concordou com a proposta da Empresa, desde que alterado no parágrafo segundo, a expressão "promoverá seminários" por "realizará seminários", o que foi concordado pela Representação da Empresa. Na sequência, discutiu-se a Cláusula 06 – Garantias ao Empregado e Empregada Estudante. A Representação dos Trabalhadores solicitou a retirada da palavra "Federal" para instituições e a inclusão dos cursos técnicos, tecnólogos e superiores. Em relação à Cláusula 07 – Licença Adoção/Guarda Judicial, a Representação dos Trabalhadores solicitou a inclusão do parágrafo terceiro com o seguinte texto: O empregado em relação estável adotante fará jus a 30 (trinta) dias úteis a título de licença paternidade. A Representação da Empresa se comprometeu a analisar a viabilidade de atendimento ao pleito e comunicará posteriormente na Mesa de Negociações. Acerca da Cláusula 08 – Programa Casa Própria, a Representação da Empresa realizou uma apresentação sobre o histórico da Cláusula e sua operacionalização. Na oportunidade, se comprometeu a disponibilizar as atas das reuniões feitas junto aos órgãos financeiros e ressaltou que atualmente não tem como viabilizar a gestão junto aos agentes financeiros, em razão de mudança de procedimento desses. A Representação dos Trabalhadores destacou que não há motivo para alterar o *caput* da Cláusula, especificamente no que tange à gestão junto aos Agentes Financeiros Públicos e Privados. Foi solicitado que levem a proposta de não exclusão. A Representação dos Trabalhadores solicitou a liberação de empregados para atividades relacionadas às cooperativas regionais, desde a fundação da Entidade, mantendo o ônus para a ECT. Sobre o assunto, a Representação da Empresa apontou a necessidade de adequar a Cláusula à atual realidade da Empresa e do processo. Ficou acordado que o subtítulo "Das Garantias da Mulher Eceletista" será discutido na próxima reunião. Em relação às demais reivindicações dos Trabalhadores, a Representação da Empresa se prontificou a analisar internamente a viabilidade de atendimento, e iniciar as próximas reuniões com retorno das demandas. Sobre a apresentação da PostalSaúde, ficou acordado entre as partes que esta ocorrerá no mesmo dia do Bloco "Saúde do Trabalhador" (25/08). Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 20h30.



Heloisa Marcolino
ECT



Amanda Gomes Corcino
FENTECT

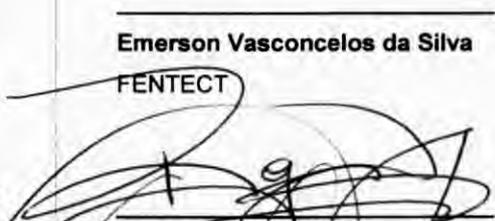


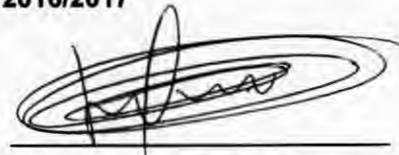
Ronaldo Ferreira Martins
FINDECT

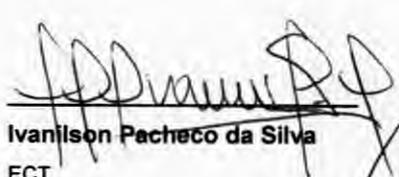


3ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

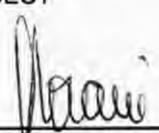


Fagner José Rodrigues
ECT

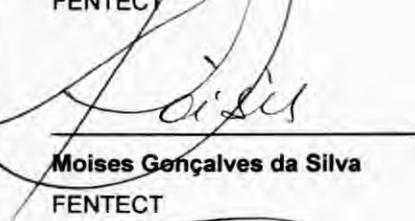
Emerson Vasconcelos da Silva
FENTECT

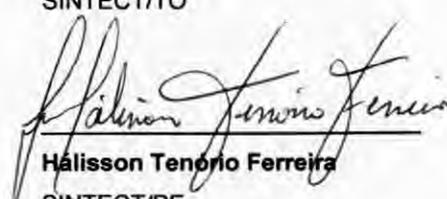
José Aparecido Rufino
FINDECT

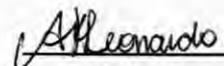
Ivanilson Pacheco da Silva
ECT

Rogério Ubine
FENTECT

Maxy Hellen de Moraes
SINTECT/TO

Gabriel Farias Borba
ECT

Moises Gonçalves da Silva
FENTECT

Hálisson Tenório Ferreira
SINTECT/PE

Amanda Ladislau Leonardo
ECT

Carlos Ciel Tomas da Silva
FENTECT

Maria da Penha Barreto Gomes
SINTECT/ES

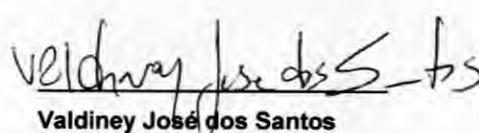
Ângela Rosa da Silva
ECT

Heitor Fernandes Filho
FENTECT

Felipe O. Silva
SINTECT/MT

Maria Luiza Coelho Teixeira de Freitas
ECT

Marcos Ceza Cevada
SINTECT/SJO

Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO

Valdiney José dos Santos
ECT

João Hugo Pereira Fernandes
SINTECT/SMA

Sergio Luciano Costa da Silva
SINTCOM/PR

8
F. Fernandes
D
X
6
Russo
D. M. 12
W. K.
A

3ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017



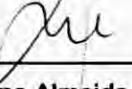
Antônio Avelino
SINTECT/CE



José Clovis de Oliveira
SINTECT/RO



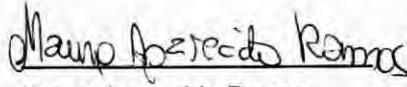
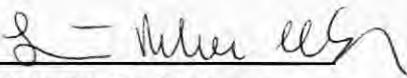
Luciano Almeida de Assis
SINTECT/RS



Jubmar Oliveira de Araújo
SINTECT/MA



Flávio Ribeiro de Souza
SINTECT/AL



Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS



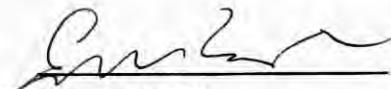
Reginaldo de Freitas Souza
SINTECT/JFA



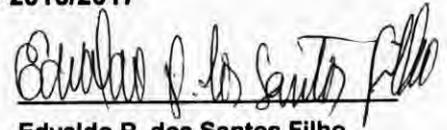
Angeferson Fernandes da Silva
SINTECT/RN



Antônio Manuel Mendes
SINTECT/URA



Giovani Zoboli
SINTECT/SC



Edvaldo P. dos Santos Filho
SINCOTELBA



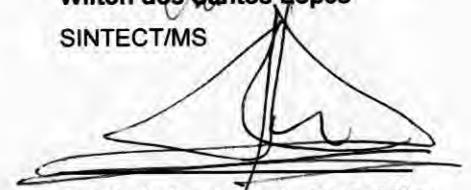
Edivaldo da Silva Ruso
SINTECT/AM



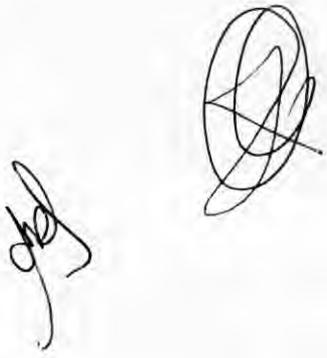
Rodrigo Dias da Silva Conrado
SINTECT/STS



Wilton dos Santos Lopes
SINTECT/MS



Asclepiades Antonio de O. Filho
SINTECT/MG



Mauro

to

